



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 159/2024.

ASSUNTO: Institui o Aniversário do Distrito de Rubião Júnior no Calendário Oficial do Município de Botucatu.

AUTOR: Vereador Curumim

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Consta da justificativa do projeto: *“Em 1889, a estrada de ferro chegou a Botucatu e os seus trilhos avançaram sentido a Vila de Capão Bonito. Em 1985 a estação ferroviária foi construída de forma definitiva e depois foi inaugurada em 5 de março de 1897. Em 1915, com o falecimento do Deputado João Álvares Rubião Júnior, seu colega, o deputado botucatuense Amando de Barros, sugere a mudança do nome da estação de Capão Bonito para ‘Rubião Júnior’, o que ocorreu a partir de 1916, através de um decreto do Ministro de Viação, Tavares de Lima. Em 1949 iniciou-se a construção de um prédio em Rubião Júnior, que serviria para o tratamento de tuberculose, o que não seria concretizado. Mais tarde esse prédio, que ficou por anos abandonado, com a criação da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (FCMBB), viria a ser progressivamente adaptado para atender as necessidades da Faculdade, sendo que em, 1967 foi instalado o Hospital das Clínicas de Botucatu, A partir de 1976, as faculdades da FCMBB foram integradas à Universidade Estadual Paulista, “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, dando origem à Faculdade de Medicina de Botucatu, da qual passou a fazer parte também o Hospital das Clínicas, o que trouxe grande impulso para o desenvolvimento do Distrito.”*

Assim, instituir no Calendário Oficial do Município o Aniversário do Distrito de Rubião Júnior, fomentará ainda mais a cultura local.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de dezembro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **CURUMIM**
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5KC76019315XZK19>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5KC7-6019-315X-ZK19

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5KC7-6019-315X-ZK19
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>